



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

ALERTA Nº 07 - PROGRAMA VIGIAR – MT

FOCOS DE CALOR “QUEIMADAS” NO ESTADO DE MATO GROSSO, PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2024.

Visando a prevenção e redução dos fatores de riscos ambientais com interferência na saúde humana, o Programa de Vigilância em Saúde Ambiental e Qualidade do Ar – VIGIAR/MT, informa sobre a ocorrência de queimadas no estado de Mato Grosso.

ALERTAMOS os gestores municipais, atenção a qualidade do ar no município de jurisdição, visto que, conforme apresentado na (Figura 1), os maiores registros de focos de calor “queimadas” no estado de Mato Grosso, estão associados ao período de seca (maio a outubro). Assim, considerando a criticidade desse período climático, com baixa umidade relativa do ar, e altas temperaturas, situação que aumenta a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, cujas emissões contribui para o aumento da poluição atmosférica e interferem na saúde e bem estar da população, alertamos quanto a doença causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), que continua sendo uma ameaça para a saúde. Neste sentido, devemos manter os cuidados e reforçamos que a prevenção e o combate as queimadas são imprescindíveis. Orientamos ainda que ao apresentar sintoma como (febre, dor de garganta, tosse seca, cansaço e dificuldade de respirar), procurar a unidade de saúde mais próxima para avaliação médica.

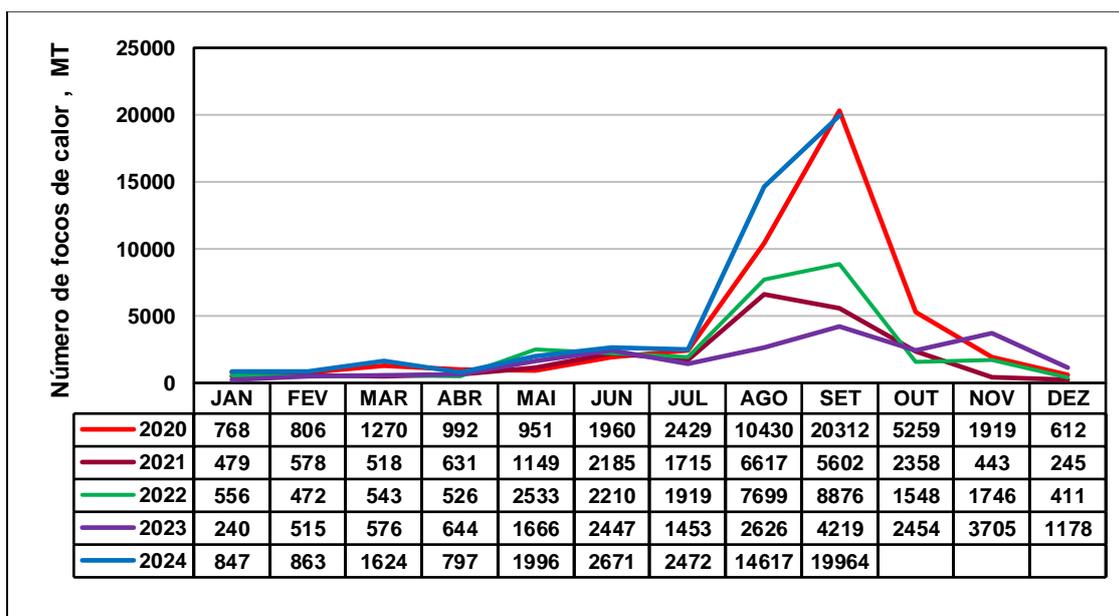


Figura 1– Número de focos de calor “queimadas” no estado de Mato Grosso, período de jan. a dez. 2020-2023 e de jan. a set. 2024. Fonte: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Informamos, que devido as condições climáticas cíclicas adversas de (estiagem prolongada, altas temperaturas, ondas de calor, baixa umidade relativa do ar e ventos intensos), que favorecem as ocorrências de incêndios florestais, o **período proibitivo as queimadas no estado de Mato Grosso**, seguirá conforme **Decreto nº 827 de 18 de abril de 2024**, Art. 3º, proíbe o uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, nos períodos e Biomas: I - de 01 de julho a 30 de novembro nos Biomas Amazônia e Cerrado; II - de 01 de julho a 31 de dezembro no Bioma Pantanal. Lembrando que no perímetro urbano as queimadas são proibidas o ano todo. E em caso de incêndios florestais e queimadas ilegais na zona rural e urbana ligar nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

A Figura 2, apresenta 37 municípios do estado de Mato Grosso, com maiores registros de focos de calor “queimadas”, de janeiro a setembro de 2024. Nota-se que os municípios com ocorrências crítica correspondem a 26,24% dos municípios do estado, (Figura 3 e Quadro 1). Diante deste fato, ressaltamos a importância de intensificação de ações educativas de prevenção as queimadas para a redução destas, principalmente nestes municípios.

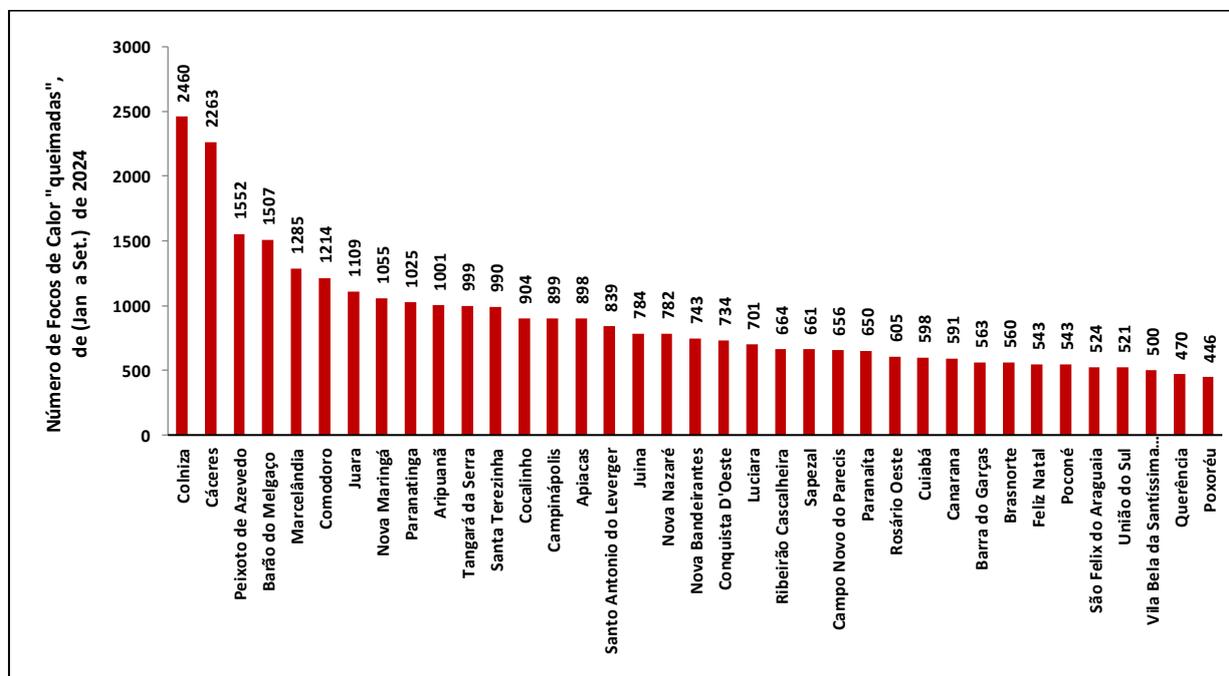


Figura 2 – Municípios do estado de Mato Grosso, com maiores números de focos de calor “queimadas” no acumulado de janeiro a setembro de 2024.

Fonte: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Como orientação, a **(Figura 3)** apresenta o mapa de distribuição dos focos de calor “queimadas” nos municípios do estado de Mato Grosso, conforme classificação de ocorrências, de janeiro a setembro de 2024.

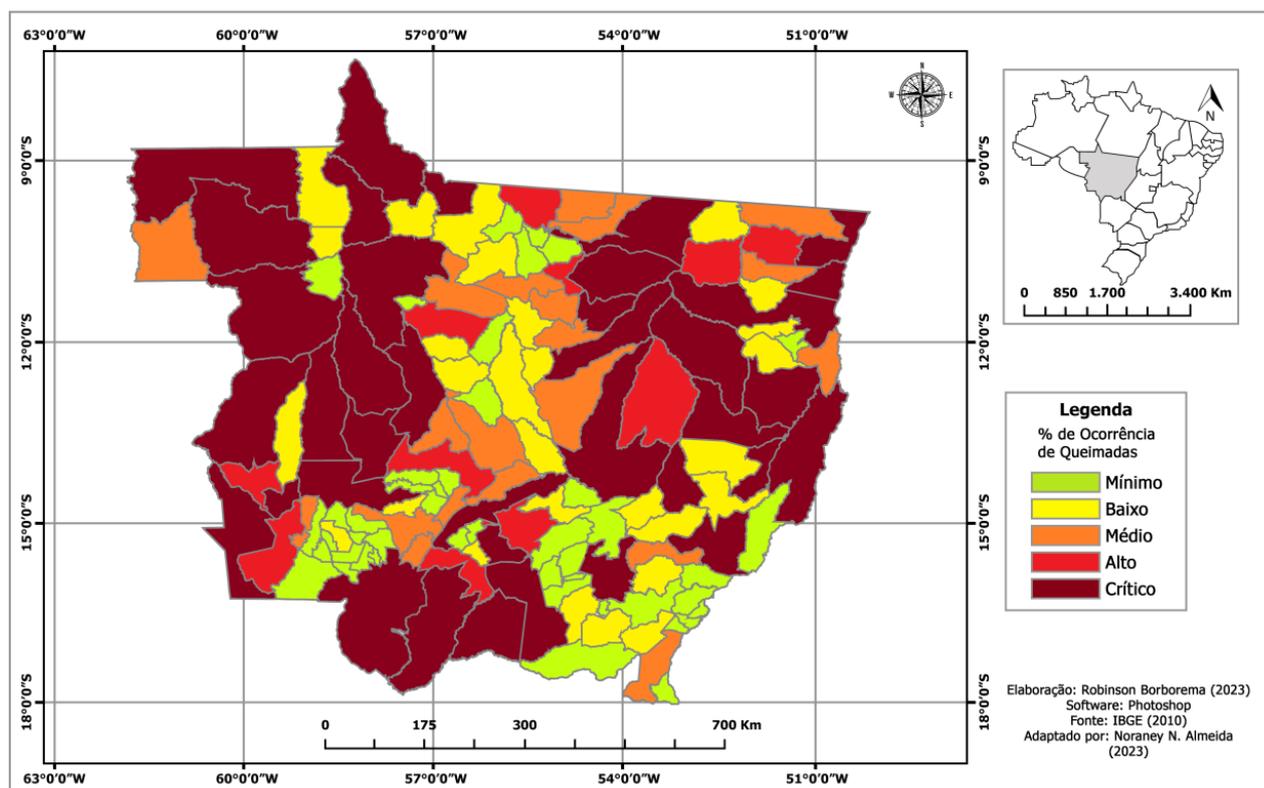


Figura 3 – Distribuição dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme classificação do percentual de ocorrência de focos de calor “queimadas”, período de janeiro a setembro de 2024.

Fonte: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>

O **Quadro 1**, apresenta a lista dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme ocorrência de focos de calor “queimadas”, de janeiro a setembro de 2024. Como pode ser observado, dos 141 municípios do estado, 45 (31,91%) com ocorrência mínima e 37 (26,24%) com ocorrência crítica focos de calor. Neste contexto, orientamos maior atenção aos municípios com ocorrências críticas de focos de calor “queimadas”, distribuídos principalmente nas regiões Norte, Nordeste, Sudoeste e Centro Sul do estado, (Figura 3).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

QUADRO 1 – Lista dos municípios de Mato Grosso, conforme classificação da ocorrência de focos de calor “queimadas” (Mínimo, Baixo, Médio, Alto, Crítico), período de janeiro a setembro de 2024.

MÍNIMO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	CRÍTICO
Acorizal	Água Boa	Alto Araguaia	Chapada do Guimarães	Apiacas
Alto Taquari	Alta Floresta	Alto Paraguai	Confresa	Aripuanã
Araguaiana	Alto Boa Vista	Barra do Bugres	Diamantino	Barão do Melgaço
Araguainha	Alto Garças	Claudia	Gaúcha do Norte	Barra do Garças
Arenápolis	Araputanga	General Carneiro	Nossa Senhora do	Brasnorte
Campo Verde	Bom Jesus do Araguaia	Guarantã do Norte	Nova Lacerda	Cáceres
Carlinda	Campos de Júlio	Itaúba	Nova Santa Helena	Campinápolis
Castanheira	Cana Brava do Norte	Matupá	Novo Mundo	Campo Novo do Parecis
Colíder	Cotriguaçu	Nobres	Pontes e Lacerda	Canarana
Curvelândia	Itanhanga	Nova Mutum	Porto dos Gaúchos	Cocalinho
Denise	Juruena	Nova Uiratã	São José do Xingu	Colniza
Dom Aquino	Nova Brasilândia	Novo Santo Antônio		Comodoro
Figueiropolis D Oeste	Nova Canaã do Norte	Porto Alegre do Norte		Conquista D'Oeste
Gloria D Oeste	Nova Monte Verde	Porto Estrela		Cuiabá
Guiratinga	Nova Olimpia	Rondolândia		Feliz Natal
Indiavaí	Nova Xavantina	Santa Carmem		Juara
Ipiranga do Norte	Novo São Joaquim	São José do Rio Claro		Juína
Itiquira	Pedra Preta	Tabaporã		Luciara
Jaciara	Rondonópolis	Vale de São Domingos		Marcelândia
Jangada	Santa Cruz do Xingu	Vila Rica		Nova Bandeirantes
Jauru	Santa Rita do Trivelato			Nova Maringá
Juscimeira	Santo Antônio do			Nova Nazaré
Lambari D'Oeste	Sinop			Paranaíta
Lucas do Rio Verde	Sorriso			Paranatinga
Mirassol D' Oeste	Tapurah			Peixoto de Azevedo
Nortelândia	Tesouro			Poconé
Nova Guarita	Várzea Grande			Poxoreu
Nova Marilândia	Vera			Querência
Novo Horizonte do Norte				Ribeirão Cascalheira
Planalto da Serra				Rosário Oeste
Pontal do Araguaia				Santa Terezinha
Ponte Branca				Santo Antônio do Leverger
Porto Esperidião				São Felix do Araguaia
Primavera do Leste				Sapezal
Reserva do Cabaçal				Tangará da Serra
Ribeirãozinho				União do Sul
Rio Branco				Vila Bela da Santíssima
Salto do Céu				
Santo Afonso				
São Jose do Povo				
São José do Quatro				
São Pedro da Cipa				
Serra Nova Dourada				
Terra Nova do Norte				
Torixoréu				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

O **Quadro 2**, apresenta a variação do número de focos de calor “queimadas”, de 37 municípios com ocorrência crítica no período de janeiro a setembro de (2023/2024). Neste pode ser observado que dos 11 municípios de abrangência do ERS – Baixada Cuiabana, 04 (Barão de Melgaço, Cuiabá, Poconé e Santo Antônio do Leverger), encontravam-se com ocorrências críticas de focos de calor “queimadas”. E que os 37 municípios críticos, juntos somaram (32.839) ou seja (71,62%) dos focos de calor (45.851) registrados no estado de Mato Grosso. Neste sentido, orientamos aos ERS e municípios, o monitoramento continuado desde indicador ambiental e a realização de ações para a redução das queimadas no estado.

QUADRO 2 – Percentual de variação da ocorrência de focos de calor “queimadas” de 37 municípios do estado de Mato Grosso, com ocorrência crítica de queimadas, distribuídos por Escritório Regional de Saúde, período de janeiro a setembro (2023/2024).

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO	JAN.- SET. (2023)	JAN.- SET. (2024)	% de variação JAN.- SET. (2023/2024)
ÁGUA BOA	Canarana	216	591	173,61
	Cocalinho	181	904	399,45
	Nova Nazaré	223	782	250,67
	Querência	356	470	32,02
	Ribeirão Cascalheira	263	664	152,47
ALTA FLORESTA	Apiacas	360	898	149,44
	Nova Bandeirantes	263	743	182,51
	Paranaíta	92	650	606,52
BAIXADA CUABANA	Barão do Melgaço	20	1507	7435,00
	Cuiabá	83	598	620,48
	Poconé	66	543	722,73
	Santo Antônio do Leverger	135	839	521,48
BARRA DO GARÇAS	Barra do Garças	73	563	671,23
	Campinápolis	259	899	247,10
CÁCERES	Cáceres	129	2263	1654,26
COLÍDER	Marcelândia	275	1285	367,27
DIAMANTINO	Nova Maringá	793	1055	33,04
	Rosário Oeste	34	605	1679,41
JUARA	Juara	543	1109	104,24
JUINA	Aripuanã	471	1001	112,53
	Brasnorte	235	560	138,30
	Colniza	1076	2460	128,62
	Júnia	135	784	480,74
PEIXOTO DE AZEVEDO	Peixoto de Azevedo	356	1552	335,96



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Continuação				
PONTES E LACERDA	Comodoro	136	1214	792,65
	Conquista D'Oeste	37	734	1883,78
	Vila Bela da Santíssima Trindade	100	500	400,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	Santa Terezinha	207	990	378,26
RONDONÓPLOS	Paranatinga	533	1025	92,31
	Poxoreu	84	446	430,95
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Luciara	161	701	335,40
	São Felix do Araguaia	265	524	97,74
SINOP	Feliz Natal	530	543	2,45
	União do Sul	249	521	109,24
TANGARA DA SERRA	Campo Novo do Parecis	28	656	2242,86
	Sapezal	142	661	365,49
	Tangará da Serra	246	999	306,10
Total dos 37 municípios "Crítico"		9.355	32.839	251,03
Total do estado de MT		14.386	45.851	218,72
Percentual de contribuição dos 37 municípios "Críticos"		65,03	71,62	

❖ ATENÇÃO A QUALIDADE DO AR

Medidas de proteção ambiental:

- Não fazer fogueiras nas proximidades de matas, florestas ou em áreas urbanas;
- Atenção redobrada ao trafegarem por regiões sujeita aos incêndios;
- Não jogar pontas de cigarros para fora dos veículos.

Medidas de proteção pessoal:

- Evitar exercícios físicos e exposição ao ar livre entre 10 e 16 horas;
- Umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, umidificação de jardins, etc.;
- Permanecer em locais protegidos do sol ou em áreas arborizadas;
- Sempre que sair ao sol, usar protetor solar, acessórios de proteção como chapéus, boné ou guarda sol;
- Evitar aglomerações em ambientes fechados.

Dúvidas e/ou sugestões:

**Entrar em contato com a Gerencia de Vigilância em Saúde Ambiental da
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/SES-MT.**

Telefone: (65) 3613-5366/3613-5372 e-mail: gevsamt@ses.mt.gov.br

Técnica: Noraney N. Almeida